DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extratos de Contratos 2
Suspensão 2
Homologação / Adjudicação 4
Meio Ambiente e Agricultura 8
Notificação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

CONTRATO Nº 139/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADA PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 11.432.336/0001-40

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de playgrounds.

.VALOR GLOBAL R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 08/06/2026

DATA ASSINATURA: 09/12/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o m1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, que tem como objeto A AQUISIÇÃO DE ITENS DO GÊNERO MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

CONTRATO Nº 093/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: *VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA*

OBJETO:*AQUISIÇÃO DE ITENS DO GÊNERO MATERIALPERMANENTE PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE conforme repasse de recursos federal estruturação da Rede de Serviços SUAS – Emendas Individuais 2024 – SIGTV GND4 – INVESTIMENTO Programação 353950920240001, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital*, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 032/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais..

MOTIVO: Tendo em vista o artigo 107 da Lei n° 14.133/2021, resolve a contratante aditar por mais 02 (Dois) meses o objeto deste contrato, com início em 15/12/2025 e seu término 14/02/2026.

DATA ASSINATURA 09/12/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AS ATAS TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMANDO ENTRE MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E AS CEPALAB LABORATORIOS S.A E PROCELA PARTICIPACOES LTDA ME.

ATAS N°53 E 54/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

02.00.00- EXECUTIVO

02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

212- 3.3.90.30.00- 10.305.0003.2.312- SAÚDE / VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/ AÇÕES E SEVIÇOS DA SAÚDE/ VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

02.300.0138- PROGRAMA AEDES AEGYPTI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

Constitui-se objeto do presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 E DENGUE, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 008/2025 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DATA ASSINATURA: 09/12/2025

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025
PROCESSO Nº 100261/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, FÍSICOS E ELETRÔNICOS, com funcionalidades para gestão eletrônica de documentos e fluxos automatizados e com inteligência artificial, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, integração, treinamento técnico, suporte técnico operacional, atualização tecnológica e manutenção para a Prefeitura Municipal de Pitangueiras/SP, em atendimento a Procuradoria Geral do Município, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.*

Srs. Licitantes e interessados, faço informar que em virtude da Análise dos Esclarecimentos e detecção da necessidade de correção na fase preparatória da presente licitação, esta comissão de licitações RESOLVE tornar o certame SUSPENSO no sistema LICITARDIGITAL. Uma nova data será marcada para retomada do certame. Os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de comunicação.

Pedimos a compreensão de todos os interessados e reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e a boa execução dos processos licitatórios.

Sem mais.

Pitangueiras, 10 de dezembro de 2025

Vinícius Teixeira dos Santos

Pregoeiro

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Dispensa contemplando fase recursal** nº **043/2025**, Processo Administrativo nº **00100281/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de playgrounds.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 11.432.336/0001-40 licitacao@planetbrink.com.br - (18) 3822-2560	44.000,00	43.600,00	400,00 Proveito (0,91%)
Totais	**44.000,00**	**43.600,00**	**400,00** **Proveito (0,91%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - **CPF/CNPJ:** 11.432.336/0001-40

Lote 1				**Data/Hora da Adjudicação - 09/12/2025 08:36:40**
LOTE ITEM 001				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PLAYGROUND - PARQUE INFANTIL - 01 TORRE	2,00	UNIDADE	21.800,00	43.600,00
Marca: PRÓPRIA	**Fabricante:** PRÓPRIA		**Modelo:** 0102	

Pitangueiras, 09 de Dezembro de 2025.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **043/2025**, Processo Administrativo nº **00100281/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de playgrounds.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - 11.432.336/0001-40 licitacao@planetbrink.com.br - (18) 3822-2560	44.000,00	43.600,00	400,00 Proveito (0,91%)
Totais	**44.000,00**	**43.600,00**	**400,00** **Proveito (0,91%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - **CPF/CNPJ:** 11.432.336/0001-40

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 09/12/2025 08:36:45**

LOTE ITEM 001

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
PLAYGROUND - PARQUE INFANTIL - 01 TORRE	2,00	UNIDADE	21.800,00	43.600,00

Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo:** 0102

Pitangueiras, 09 de Dezembro de 2025.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras - Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Meio Ambiente e Agricultura

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-264
(016) 3952-1320 – sec.simaa@gmail.com
Pitangueiras – Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 103/2025 (PUBLICAÇÃO OFICIAL).

Considerando que a **Notificação nº 103/2025** não foi entregue pelos Correios ao destinatário, pelo motivo **"Mudou-se",** procede-se à presente **publicação oficial**, para que produza os efeitos legais.

DADOS DO IMÓVEL:

Proprietário:	: CLEBER CLEI COSTA – CPF 029.966.899-17
Local do Imóvel:	: Rua José Pedro Moreira de Souza, nº 49, Lote "11", Quadra "08", Jardim Bothânico, Pitangueiras – SP
Endereço de entrega:	: Rua Noel Montechi, nº 135, Jardim Paulista, Pitangueiras – SP – CEP 14750-406
Cadastros Imobiliário:	: 1-12-470-1100

Legislação desrespeitada: **Lei n° 3.399/2.016 e Lei Complementar 045/2.017,** e **Lei nº 2.453/2.006** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pitangueiras. **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por meio deste instrumento, Vossa Senhoria fica **formalmemente NOTIFICADA** a, no prazo **improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento desta, **remover entulhos, materiais de construção e/ou desobstruir o passeio público** localizado em frente ao imóvel supracitado.

A presente notificação fundamenta-se nas disposições contidas na **Lei Municipal nº 3.399/2016**, **Lei nº 045/2017** e **Lei nº 2.453/2006**, conforme transcrição a seguir:

Lei nº 3.399/2.016 e Lei nº 045/2.017: Art. 63. É proibida a permanência de qualquer material de construção nas vias e logradouros públicos, bem como, a utilização dos mesmos como canteiro de obras ou depósito de entulhos.

§ 1º A não retirada dos materiais de construção ou do entulho autoriza a Prefeitura Municipal a tomar as seguintes providências:

a) fazer a remoção do material encontrado em via pública, dando-lhe o destino conveniente;

b) cobrar do responsável tributário pelo imóvel e/ou dos executores da obra a despesa da remoção;

c) aplicar as sanções cabíveis.

§ 2º Nos casos excepcionais, onde não é possível executar a descarga do material diretamente dentro do canteiro de obras, o material pode ser descarregado sobre o passeio público, para posterior transporte ao interior do canteiro, permanecendo sobre o passeio por, no máximo, 36 (trinta e seis) horas, desde que não impeça o trânsito de pedestres.

§ 3º. A multa a ser aplicada no caso de desobediência será a prevista no Código Tributário Municipal, anexo V, item 5.3.

Lei 2.453/2.006: Artigo 7º - Fica vedado a deposição, nas vias e logradouros públicos, resíduos inertes como, entulho da construção civil, de reformas em geral, de demolição de prédios e os provenientes da limpeza do interior de imóveis, tais como, terra, resíduos da capina de quintais ou poda de árvores e grandes objetos.

Advertência:
O não cumprimento da presente notificação ensejará a adoção de **medidas administrativas e judiciais cabíveis**, inclusive **remoção forçada dos materiais** e **aplicação de multa**, sem prejuízo da responsabilização do infrator.

Pitangueiras – SP, 10 de dezembro de 2.025.

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Rua Manoel Oliveira Jr., 174 – Jardim Brasília - CEP 14750-264
(016) 3952-1320 – sec.simaa@gmail.com
Pitangueiras – Estado de São Paulo

